



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 065/2017

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a WE Serviços Terceirizados Eireli.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

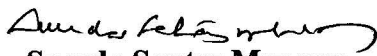
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Nomear o empregado público **Raphael José de Vasconcelos Uchoa** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a WE Serviços Terceirizados Eireli, empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higiene, conforme Processo de Licitação n.º 007/2017 – Pregão Presencial n.º 001/2017, no valor mensal de R\$ 5.314,74 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), vigência de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 10 de abril de 2017.

Natal, 02 de maio de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n.º 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n.º 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br